



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO N° 106 DE 26 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem dos Vereadores Adriane Colling Kinzel e Inacio Francisco Mendel a Brasília no período de 29 de maio a 01 de junho de 2017, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite aos Vereadores Adriane Colling Kinzel e Inacio Francisco Mendel.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 25 de maio de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente da Câmara Municipal